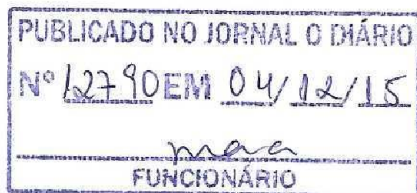




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



DECRETO N.º 1341/2015

SÚMULA: Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período o prazo da validade do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 49/2013, de 26 de agosto de 2013, cujo resultado final foi homologado através do Edital n.º 89/2014, publicado em 04 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sarandi, 02 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal